



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 122/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

### RESOLVE

Autorizar o pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 40% (quarenta por cento) do menor piso salarial do Município ao servidor municipal, Donizete Maximiano, Operário, portador da CTPS nº. 78890 Série 598PR por motivo de trabalhar como coletor de lixo.

O servidor receberá o pagamento deste Adicional enquanto fizer jus ao seu recebimento.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 20 de junho de 2012.

Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Jornal do Paraná  
em 23 06 2012  
edição 771